



Esclarecimentos - Processo 003/2024 - MUNICIPIO DE ITABORAI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:13	Senhores, 1) Haja vista as atuais ferramentas tecnológicas permitirem a realização de assinatura eletrônica a documentos oficiais, podemos considerar a adoção deste procedimento para a assinatura do contrato de que trata o subitem 26.1 – Adjudicação, Homologação e Contratação -, do Edital? 2) Salientamos que se é do entendimento do Município de que a cobrança deva ser creditada diretamente na sua conta, por convênio próprio, sendo os custos desta cobrança a cargo da empresa, o Município deverá informar a todas as empresas participantes deste certame, em sede de esclarecimentos da presente licitação, qual o valor da tarifa por título cobrado sob pena das empresas não saberem qual valor deverão lançar em sua planilha de custos. Outrossim, a empresa só poderia ter esta informação se o crédito dos valores e o convênio de cobrança fosse firmado em seu nome, em instituição financeira cuja tarifa por boleto já tenha negociado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/07/2024 16:08	1. A assinatura do contrato poderá se dar por meio eletrônico. 2. A taxa de manutenção da conta bancária e os custos de emissão de boletos serão debitados da conta corrente vinculada ao concurso e não serão repassados a contratada, caso o pagamento seja efetuado por pix não serão efetuados descontos. Considerar os custos obtidos perante o Banco do Brasil para elaboração de suas propostas: 1. Manutenção de conta corrente R\$ 0,00; 2. Baixa de boleto R\$ 3,00 (três reais); 3. Baixa de boleto não liquidado R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 4. Recebimento via Pix liquidação R\$ 3,00 (três reais).	Resposta do Pedido de esclarecimento 02.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/926ea4089e464dbc8ca573dbb00df033.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:14	3) Tendo em vista a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, podemos desconsiderar a referência à inclusão de cargos que vierem a vagar e/ou que venham a ser criados no âmbito do Poder Executivo Municipal, subitem 2.1 – Justificativa e Objetivo da Contratação -, Termo de Referência, Anexo II, do Edital, com o propósito de determinar adequadamente os valores da proposta a ser apresentada pela licitante? Esclarecemos que a inclusão de cargos com outras formas de avaliação (Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e outras) alterariam substancialmente a Proposta Financeira e, por conseguinte, implicariam em desequilíbrio entre as propostas licitantes, visto que a relação de cargos a serem concursados é informação determinante para apresentação de adequada proposta comercial. 3.1) Favor informar se os cargos relacionados no Anexo I – Distribuição dos Tópicos -, do Edital, são os cargos a serem concursados no presente certame. 3.2) Ainda, a tabela de cargos faz referência ao cargo de “Professor Docente II”, no entanto não especifica a(s) área(s) e/ou disciplina(s). Solicitamos confirmarem qual(is) a(s) área(s) e/ou disciplina(s) que será(ão) concursada(s). 4) A quem compete a designação e o pagamento de local para realização das Provas Objetiva e Discursiva? É correto o entendimento de que a Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/07/2024 16:12	3. Os cargos e as respectivas vagas para o concurso, não sofrerão alteração e constam da tabela no arquivo em anexo. 3.1. Sim. 3.2. São professores habilitados no Curso Normal (equivalente ao ensino médio) ou graduados em pedagogia para atuarem como docentes nas turmas da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais. Consta na última folha do anexo “Termo de Referência” a descrição completa das áreas e/ou disciplinas que serão concursadas. 4. Compete a contratada a abertura dos dois pontos presenciais conforme termo de referência 4.2.8. e 4.2.8.6, assim como o pagamento das despesas necessárias ao pleno funcionamento dos espaços. É correto o entendimento de que a Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva? Resposta: Correto, podendo ser realizada em dois turnos por ser prática comum neste tipo de concurso, justificável por questões logísticas, devido ao número de inscritos, para otimização de espaços, para uma melhor gestão do concurso, para propiciar uma participação maior de candidatos que terão a oportunidade de concorrer a mais de um cargo.	Resposta do Pedido de esclarecimento 02.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/160e787cfb1f4c36bfc67b32e341a9b0.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:15	5) Relativamente à Prova de Títulos, favor relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa. 6) Considerando a sede da licitante localizar-se em outro Estado da Federação e que as atuais ferramentas tecnológicas permitem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de contatos telefônicos, correspondência eletrônica (e-mail) e/ou, ainda, videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento aos subitens 4.2.8.3 e 8.36.1, Termo de Referência, Anexo II, do Edital? Atenciosamente.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/07/2024 16:15	5. Todos os cargos. 6. A licitante deve cumprir plenamente o Edital e Termo de Referência, inclusive quanto a reuniões presenciais, portanto, deverão ser consideradas reuniões periódicas presenciais.	Resposta do Pedido de esclarecimento 02.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c6812a8de7624cd2ac8bae7c6d60c091.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/07/2024 15:17	Em nenhum momento o edital diz conforme O Artigo 67 da Lei 14.133/21 da soma de atestados. Será possível a soma de atestados correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/07/2024 09:18	Prezados, Em resposta, dimensão quantitativa, no caso, de atestado de capacidade técnica de 50%, que comprove no mínimo 20.000 (vinte mil) inscritos, logo, não tem cabimento o somatório de atestados, visto que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão não capacita, necessariamente, a empresa para a execução de objetos maiores. Contudo, ressalta-se, não se descarta, nessas hipóteses, a possibilidade de somatório de atestados para contratos executados concomitantemente. Atenciosamente, Subsecretaria de Planejamento e Finanças Secretaria Municipal de Educação - Semed	Resposta sobre Atestados. pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/339f776ee137447cbd3a187fe8b07ba9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/07/2024 15:09	14.5.5. Comprovação de possuir sitio eletrônico com processamento simultâneo de pelo menos 40.000 (quarenta mil inscrições). De qual forma será feita essa comprovação? Visto que nosso site possui servidor escalonado, para que seja automatizado dependendo da quantidade de acesso no site.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/07/2024 11:18	Prezados, Em anexo, segue resposta ao pedido esclarecimentos. Atenciosamente, Subsecretaria de Planejamento e Finanças - Secretaria Municipal de Educação - Semed RESPOSTA - 14.5.5. Vide item "6.1.1.3. A licitante deverá apresentar relatórios das aplicações de monitoramento e contratos de hospedagem de servidor, para comprovar banda larga capaz de processar informações e suportar tráfego de acessos e de dados do concurso, de modo a garantir que o portal possa ser acessado pelos interessados, 24 horas por dia, ininterruptamente e possuir sistemas de armazenamento de arquivos, sistemas de backup e redundância com capacidade de atendimento a no mínimo 40.000 (quarenta) mil cadastros. Cabe a empresa licitante comprovar a capacidade técnica para realização do certame, a qualificação necessária consta em tópico próprio do Termo de Referência e do Edital, bem como, a forma de comprovação de sua aptidão.	Resposta ao pedido de esclarecimento 03.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d9036ea462534a778e315b8ef9cd0ce3.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/07/2024 15:12	14.5.1.3. A licitante deverá apresentar relatórios das aplicações de monitoramento e contratos de hospedagem de servidor, para comprovar banda larga capaz de processar informações e suportar tráfego de acessos e de dados do concurso, de modo a garantir que o portal possa ser acessado pelos interessados, 24 horas por dia, ininterruptamente e possuir sistemas de armazenamento de arquivos, sistemas de backup e redundância com capacidade de atendimento a no mínimo 40.000 (quarenta) mil cadastros. Como será feito a apresentação deste relatório? Pelo que entendemos um relatório sobre isso e inviável. Tal exigência extrapola o permitido em lei.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/07/2024 11:21	Prezados, Em anexo, segue resposta ao pedido esclarecimentos. Atenciosamente, Subsecretaria de Planejamento e Finanças - Secretaria Municipal de Educação – Semed RESPOSTA - 14.5.1.3: O envio de relatórios e atestados poderá ser feito no próprio sistema https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ junto com os demais atestados. Cabe a empresa licitante comprovar a capacidade técnica para realização do certame, a qualificação necessária consta em tópico próprio do Termo de Referência / Edital, bem como, a forma de comprovação de sua aptidão.	Resposta ao pedido de esclarecimento 03.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5718d881a6b146689c168fc72ac9ad5c.pdf